LEI MUNICIPAL Nº 261/2009

Data: 09 de dezembro de 2009

Origem : Legislativo

INSTITUI AVE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1°. Fica instituída a Maria Catarinense (Hemitriccus Haempferi), como Ave Símbolo do município de Itapoá.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá(SC), 09 de dezembro de 2009

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal